

Adriana Aragon

De: licitacoes@norte.adm.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 08:33
Para: 'Adriana Aragon'
Assunto: RES: A/C Setor de Licitações - Pedido de Esclarecimento Pregão 08/2017 - Câmara Itapetininga

Bom dia Adriana.

Já estou providenciando as respostas.

Hoje mesmo lhe encaminho para ser remetido às empresas que retiraram o edital e disponibilizado no site da Câmara junto ao Edital.

Att,

Diego

De: Adriana Aragon [mailto:adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 12:31
Para: licitacoes@norte.adm.br
Assunto: ENC: A/C Setor de Licitações - Pedido de Esclarecimento Pregão 08/2017 - Câmara Itapetininga

Boa tarde Diego,
Recebi estes questionamentos sobre o Pregão do Cartão da Gasolina.
Como devo proceder.
obrigada

De: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br [mailto:contato@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 15:52
Para: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br
Assunto: Fwd: A/C Setor de Licitações - Pedido de Esclarecimento Pregão 08/2017

----- Mensagem original -----

Assunto: A/C Setor de Licitações - Pedido de Esclarecimento Pregão 08/2017
Data: 14/12/2017 10:41
De: Editais <editais@primebeneficios.com.br>
Para: "contato@camaraitapetininga.sp.gov.br" <contato@camaraitapetininga.sp.gov.br>

À Camara Municipal de Itapetininga – SP

Tendo interesse em participar do **Pregão Presencial N° 8/2017**, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

1. Com referência ao item 13.1 do Edital questiono: Qual o prazo para atesto das notas fiscais?
2. Qual o fornecedor atual do objeto licitado?
3. Com referência ao Item 11.1.2 do edital, que solicita para assinatura do contrato que a contratada apresente cópia do Registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP) dentro da validade dos respectivos postos da rede credenciada, considerando que para o exercício das atividades pertinentes a comercialização de combustíveis, regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, os postos somente poderão funcionar possuindo tal registro, entendemos desnecessária a apresentação dos registros neste momento, haja vista que trata-se de um documento a ser exigido dos postos e não da empresa gerenciadora. Ademais, as informações sobre a regularidade do estabelecimento encontra-se disponível no site da ANP, podendo ser diligenciado a qualquer tempo pela contratante, evitando assim o volume exagerado de documentos a serem conferidos para assinatura do contrato e juntados ao processo. Desta forma, entendemos que não precisamos apresentar os registros da ANP, somente a comprovação da rede credenciada. Estamos corretos no entendimento?

Att,

Editais

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial Campinas – SP

CEP 13.098-335

F: (19) - 3518 7022 / 3518 7021

editais@primebeneficios.com.br



Livre de vírus. www.avg.com.